



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 200/2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE E A INCLUSÃO DE SUPLENTE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – CMDCA.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

CONSIDERANDO correspondência Interna do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminhando Resolução nº 002/2022, solicitando a substituição da composição da cadeira do presidente e a inclusão do suplente no âmbito governamental do Município de Santo Antônio de Pádua,

R E S O L V E :

I – **NOMEAR** membros, Presidente e Suplente, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – CMDCA, de acordo com a Lei nº 3.514/2013 e 3.982/2019.

- **PRESIDENTE:** Pollianny Souza de Sá
- **SUPLENTE:** Gilmar Santana Teixeira

II – Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 183/2021.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

